



Indicação Nº 9085/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, sejam realizados estudos visando à criação de oficinas permanentes de prevenção e conscientização sobre o trabalho infantil, destinadas a crianças, adolescentes, famílias e comunidade escolar no Município de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, sejam realizados estudos visando à criação de oficinas permanentes de prevenção e conscientização sobre o trabalho infantil, destinadas a crianças, adolescentes, famílias e comunidade escolar no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer as ações preventivas de enfrentamento ao trabalho infantil, promovendo informação, conscientização e proteção integral de crianças e adolescentes, conforme os princípios estabelecidos pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

O trabalho infantil, além de comprometer o desenvolvimento físico, psicológico, social e educacional de crianças e adolescentes, contribui para a evasão escolar, perpetua ciclos de pobreza e amplia situações de vulnerabilidade social. Por essa razão, as ações preventivas possuem papel estratégico na garantia de direitos e na promoção de oportunidades para esse público.



Dessa forma, proponho a criação de oficinas educativas, palestras, rodas de conversa, atividades culturais e ações socioeducativas que abordem temas como os direitos da criança e do adolescente, os prejuízos causados pelo trabalho infantil, a importância da permanência na escola, os programas de aprendizagem permitidos pela legislação para adolescentes na idade adequada, bem como a identificação e os canais de denúncia de situações de exploração do trabalho infantil.

As atividades poderão ser desenvolvidas nos CRAS, escolas municipais, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, centros comunitários e demais equipamentos públicos, envolvendo também pais, responsáveis e profissionais da rede de proteção, fortalecendo a atuação integrada entre Assistência Social, Educação, Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público do Trabalho e demais órgãos competentes.

A implementação dessas oficinas contribuirá para ampliar a conscientização da população, prevenir violações de direitos, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e consolidar uma cultura de proteção integral à infância e à adolescência, reafirmando o compromisso do Município com a promoção dos direitos humanos e com o desenvolvimento saudável de suas crianças e adolescentes.

Diante da relevância da matéria, apresento a presente indicação, certo de que sua implementação representará importante avanço nas políticas públicas de proteção à infância, prevenção ao trabalho infantil e fortalecimento da rede municipal de garantia de direitos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9085/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18204/2026 - 31/07/2026 08:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documents/autenticar> e informe a chave: TH33-XM65-07H0-1C0F



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TH33XM6507H01C0F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TH33-XM65-07H0-1C0F

